



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 416/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que a Administração Municipal realize um estudo de viabilidade para o fortalecimento das equipes técnicas de toda a prefeitura, tem por objetivo a contratação e/ou designação de um corpo multidisciplinar (engenheiros, arquitetos, gestores públicos e técnicos em convênios) focado exclusivamente na prospecção, elaboração de projetos e acompanhamento de transferências voluntárias estaduais e federais.

JUSTIFICATIVA

A modernização da gestão pública exige que o município deixe de ser apenas um executor de serviços e passe a ser um gestor estratégico de projetos. Observa-se que diversas oportunidades de repasses financeiros têm sido subutilizadas por falta de projetos básicos e executivos que atendam aos rigorosos critérios dos Governos Estadual e Federal.

1. O Exemplo do Novo PAC (2023): O lançamento do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) em 2023 demonstrou a magnitude dos recursos disponíveis. Foram abertos eixos em áreas como:

- Saúde: Construção de UBS, Policlínicas e aquisição de ambulâncias;
- Educação: Escolas em tempo integral, creches e transporte escolar;
- Infraestrutura e Urbanização: Obras de drenagem, encostas e pavimentação.

Muitos desses recursos são liberados via "Seleções", onde o critério de desempate e aprovação é a qualidade técnica do projeto enviado. Municípios com equipes reduzidas ou sem diversificação técnica encontram dificuldades em cumprir prazos exíguos nos sistemas (como o Transferegov.br), resultando na perda de investimentos que poderiam transformar a realidade da nossa população.

2. Diversificação como Estratégia: A necessidade de um corpo técnico "amplo e diversificado" justifica-se pela complexidade dos editais. Não basta ter engenheiros; é preciso ter técnicos que compreendam as nuances jurídicas dos convênios e gestores que saibam ler as tendências orçamentárias de Brasília e da Capital Estadual.

3. Relação Custo-Benefício: O investimento em pessoal qualificado para esta área não deve ser visto como "gasto", mas como investimento. Uma equipe capaz de captar uma única grande emenda ou convênio do PAC já paga o custo anual de sua manutenção, trazendo um saldo extremamente positivo para o erário e para a infraestrutura da cidade.

Diante do exposto, e visando garantir que nossa cidade não perca mais oportunidades por deficiência técnica, submeto esta Indicação para a devida análise e implementação por parte do Poder Executivo.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLADO 54607/2026 - 23/03/2026 17:06 - PROCESSO 613/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de março de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

PROTOCOLO 54607/2026 - 23/03/2026 17:06 - PROCESSO 613/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6VRN017Y2M1CC20H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6VRN-017Y-2M1C-C20H

